

**SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 076/2021/SMEC, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC E A EMPRESA ALLFIBER TELECOM – SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J sob o nº 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 9 de Julho, situada na rua General Penha Brasil nº 1011, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 147.028 SSP/RR e CPF nº 508.596.922-72, com endereço profissional na rua General Penha Brasil nº 1011, bairro São Francisco, nesta Capital, doravante denominado **CONTRATANTE**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, representada por sua Secretária, a Sra. **MARIA CONSUELO SALES SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 6.393.719 SSP/MG e CPF nº 323.580.752-72, com endereço profissional na Rua General Penha Brasil nº 705, Bairro: São Francisco, nesta Capital, e do outro lado a Empresa **ALLFIBER TELECOM – SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, nome fantasia **ALLFIBER TELECOM**, filial estabelecida na Av. Benjamin Constant, 719, centro, Boa Vista/RR, CEP: 69301-020, inscrita no CNPJ sob o nº 23.150.425/0002-63, neste ato representado por ser Sócio Administrador, o Sr. **IVANIR SOUSA DE ARAÚJO**, brasileiro, empresário, portador do Documento de Identidade nº 818047 SSP/MT, inscrito no CPF: 581.572.201-49, residente e domiciliado na Av. Bento Brasil, nº 2507, Boa Vista/RR, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de alteração ao Contrato nº 076/2021/SMEC**, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do **Processo Administrativo nº 13691/2020/SMEC (Desm. 34811/2023)**, doravante referido por Processo, em consequência do Pregão Eletrônico nº 160/2020, homologado em 18/11/2020 (D.O.M. 5257), mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto **renovar** o prazo de vigência do contrato nº 076/2021/SMEC, por **12 (doze) meses**, contados a partir de 02 de janeiro de 2025 – referente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS COMPREENDENDO O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CANAIS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS PONTO MULTIPONTO, ATRAVÉS DE ENLACES DE FIBRA ÓPTICA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE CONECTIVIDADE DAS UNIDADES MUNICIPAIS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE ACESSO E ROTEAMENTO NECESSÁRIOS À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, LOTE I**, conforme especificado na justificativa de NUP 00000.9.561907/2024 e Parecer Jurídico nº 267-02/2024-PGM/PLC constantes no NUP 00000.9.567449/2024, nos termos do art. 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 – As despesas com a execução do presente termo aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

- Unidade Orçamentária:** 020701, **Funcional Programática:** 12.361.0015.2.031, **Categoria Econômica:** 3.3.90.40.00, **Fontes de Recursos:** PRÓPRIO;
- Unidade Orçamentária:** 020701, **Funcional Programática:** 12.361.0016.2.036, **Categoria Econômica:** 3.3.90.40.00, **Fontes de Recursos:** PRÓPRIO;
- Unidade Orçamentária:** 020701, **Funcional Programática:** 12.365.0078.2.050, **Categoria Econômica:** 3.3.90.40.00, **Fontes de Recursos:** PRÓPRIO;

Rua General Penha Brasil, 705 - São Francisco,  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

d) **Unidade Orçamentária:** 020701, **Funcional Programática:** 12.365.0078.2.055, **Categoria Econômica:** 3.3.90.40.00, **Fontes de Recursos:** PRÓPRIO.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 – O CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo, no Diário do Município (D.O.M), nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº. 8.666/93.

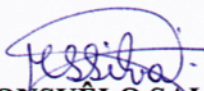
### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original firmado no Processo nº 034811/2023/SMEC, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.


E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 076/2021/SMEC, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista-RR, 26 de dezembro de 2024.

PELO CONTRATANTE:

  
**MARIA CONSUELO SALES SILVA**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PELA CONTRATADA:

  
**IVANIR SOUSA DE ARAÚJO**  
Allfiber Telecom – Serviços de Telecomunicações LTDA

TESTEMUNHAS:

1. Michalison Almeida

CIC/CPF: 002 847 512 78

2. Juan Carlos

CIC/CPF: 036 414 952 -05



Rua General Penha Brasil, 705 - São Francisco,  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

2 de 2